

PORTARIA Nº 509, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 666/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Rio Grandão Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 15.615.228/0001-63, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, a servidora pública **Milleane Souza Almeida Sodré**, matrícula 59805.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023.



Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 0366/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Araújo Duraes Engenharia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.577/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 02 (duas) escolas(Espaço Educativo padrão FNDE nas localidades de Val do Teiú e Rio de Pedras(lote 01),.. o servidor público **Nei Frederico de Souza Silva**, matrícula 53605.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023.


Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 0367/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Araújo Duraes Engenharia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.577/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 02 (duas) escolas(Espaço Educativo padrão FNDE nas localidades de Val do Teiú e Rio de Pedras (lote 02), o servidor público **Nei Frederico de Souza Silva**, matrícula 53605.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 0540/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa João Alberto dos Santos & Cia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.499/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas municipais padrão de 08 (oito) salas de aula, nas localidades de Jardim Vitória, Barroão de Baixo, Vila Dulce, Novo Horizonte, o servidor público **Nei Frederico de Souza Silva**, matrícula 53605.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 0541/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Movterra Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.665.220/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas municipais padrão de 08 (oito) salas de aula, nas localidades de Jardim Vitória, Barroco de Baixo, Vila Dulce, Novo Horizonte, o servidor público **Nei Frederico de Souza Silva**, matrícula 53605.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal